



# Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6754

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	33
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Atos Oficiais	38

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**PORTARIA Nº 1.341, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 42.223, de 19 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 651, de 9 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **JÚLIA PEDRO BOM PAES** para o cargo de Técnico de Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.341, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.342, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 8 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 651, de 9 de abril de 2024 não assumiu o cargo de Técnico de Edificações, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 42.223, de 19 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **LAÍS SALVIATO CLAUDIANO** para o cargo de Técnico de Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.083,77 (três mil e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.342, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.344, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei  
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que  
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da  
publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser  
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente  
e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo  
relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente  
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da  
mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 13.766, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 920, de 6 de  
maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **THIERRY RAMOS SANTOS** para o  
cargo de Arrecador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal  
de Mobilidade Urbana.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.344, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.345, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 920, de 6 de maio de 2024 não assumiu o cargo de Arrecador de Pedágio, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 13.766, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GABRIEL VIEIRA** para o cargo de Arrecador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.231,11 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1.345, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.354, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.923, de 3 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 896, de 3 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.354, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.355, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei  
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que  
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da  
publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser  
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente  
e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo  
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente  
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da  
mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 22.923, de 3 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 897, de 3 de  
maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **MADALENA ANTONIO** para o cargo  
de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de  
Saúde.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.355, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.356, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.923, de 3 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A) Revogar**, em todos os seus termos, a Portaria nº 904, de 3 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **MAYRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA** para o cargo de Enfermeiro, Referência 49, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.**

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.356, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.357, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.923, de 3 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 907, de 3 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **GLÓRIA VITÓRIA FERREIRA LIVINHALE** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1.357, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.358, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 22.923, de 3 de maio de 2024 e nº 23.652, de 7 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 909, de 3 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MURILLO VILELLA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.358, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.359, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 10 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 06 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 904, de 3 de maio de 2024 não assumiu o cargo de Enfermeiro, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.923, de 3 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **DAYANE MICHELLE GUIMARÃES JOSÉ FERREIRA**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**PORTARIA Nº 1.359, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 8 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 06 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias nº 907 e nº 909, de 3 de maio de 2024 não assumiram o cargo de Técnico de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.923, de 3 de maio de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.360/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MURILLO VILELLA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.219,07 (três mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1.361/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **JULIA FERNANDA HENRIQUE** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.219,07 (três mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**B)** As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.375, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 41.774, de 17 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 856, de 29 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ARTHUR KEMPE** para o cargo de Técnico de Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1.375, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.376, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 8 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 856, de 29 de abril de 2024 não assumiu o cargo de Técnico de Edificações, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 41.774, de 17 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ALINE MARCELA BARBOSA** para o cargo de Técnico de Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.083,77 (três mil e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.376, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024**

Normativa as regras para entrega de declaração de bens de que trata a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, e o que determina o artigo 67, § 2º, e artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Limeira.

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições nos termos do Decreto nº 88, de 04 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em cumprimento à Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, todos os agentes públicos ativos da Administração Pública Direta, deverão entregar anualmente a declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado.

**Art. 2º** Considera-se agente público, o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função.

**Art. 3º** A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

**Art. 4º** A declaração de bens será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função.

**Art. 5º** Será apenado com pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.

**Art. 6º** A entrega da declaração de bens e valores deverá ser feita por meio de sistema informatizado, portanto, todos os servidores da Prefeitura Municipal de Limeira, deverão preencher e enviar sua declaração por meio do seguinte endereço: <http://serv42.limeira.sp.gov.br/declaracaobens/>.

- **1º** Para preencher a declaração os agentes públicos deverão informar sua matrícula e CPF, alterar obrigatoriamente a senha e informar seu e-mail, ler as informações gerais e Instruções para preenchimento do formulário da Declaração.
- **2º** Para o preenchimento do formulário, os agentes deverão verificar em qual situação se enquadra e escolher uma entre as 4 (quatro) opções de preenchimento da declaração:

**1ª opção:** Para os agentes que não possuem bens e não declaram seus rendimentos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (isento).

**2ª opção:** Para os agentes que não possuem bens e declaram seus rendimentos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Neste caso o sistema exibirá um campo para que o servidor forneça cópia do arquivo que contém a **Declaração do Imposto de Renda de forma integral** em formato PDF.

**3ª opção:** Para os agentes que possuem bens e/ou valores e apresentaram à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil sua declaração de renda e proventos, Neste caso o sistema exibirá um campo para que o servidor forneça cópia do arquivo que contém a **Declaração do Imposto de Renda de forma integral** em formato PDF.

**4ª opção:** Para os agentes que possuem bens e/ou valores e não declaram seus rendimentos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (isento). Neste caso, o sistema exibirá um quadro para que o servidor relacione seus bens e/ou valores que possuir.

- **3º** Após, clicar em “salvar declaração”, clicar em “Recibo da Declaração Concluída” para gerar o comprovante de entrega e após “sair” do sistema.

**Art. 7º** A entrega da declaração de bens para o exercício de 2024 deverá ser feita do dia **17/06/2024 até o dia 30/08/2024**.

- **1º**- O prazo para entrega das declarações de bens e valores das autoridades e dos dirigentes previsto no Art. 67, § 2º, e Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Limeira seguirá o previsto naquele diploma legal.

**Art. 8º** Estão obrigados a apresentar a Declaração de Bens e Valores todos os agentes públicos admitidos, contratados ou empossados até **31/12/2023**.

**Art. 9º** Os agentes públicos que ingressaram no serviço público no corrente ano, estão obrigados a apresentar a declaração de bens no ato da posse.

**Art. 10º** O servidor deverá apresentar sua declaração de bens, quando solicitar sua exoneração/demissão ou for informado de seu desligamento, preenchendo o formulário de exoneração, anexando a declaração informada à Receita Federal ou descrevendo seus bens e valores, através do Limeira Digital.

**Art. 11.** Decorrido o prazo de que trata o Art. 7º desta Instrução Normativa, a Secretaria Municipal de Administração tomará as providências cabíveis para que sejam aplicadas as sanções previstas no § 3º do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021.

**Art. 12.** A Secretaria Municipal de Administração manterá as declarações de bens, entregues pelos agentes públicos, em arquivo físico ou eletrônico, de forma que garanta o devido sigilo.

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Administração publicará as declarações de bens e valores das autoridades e dos dirigentes de acordo com o previsto no Art. 67 § 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira.

**Art. 14.** Os órgãos de controle interno fiscalizarão o cumprimento da exigência de entrega das declarações regulamentadas por esta Instrução Normativa, a ser realizado pelo serviço de pessoal competente.

**Art. 15.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Instrução Normativa nº 01, de 15 de junho de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018****ARRECADADOR DE PEDÁGIO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
15	0273000621	GABRIEL VIEIRA	5	A	1	MOBILIDADE URBANA

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023****ENFERMEIRO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
25	78705730292-4	DAYANE MICHELLE GUIMARAES JOSE FERREIRA	49	A	1	SAUDE

**TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	78753712745-8	LAÍS SALVIATO CLAUDIANO	17	A	1	URBANISMO
5	78753720690-4	ALINE MARCELA BARBOSA	17	A	1	URBANISMO

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
5	78754748681-1	MURILLO VILELLA	19	A	1	SAUDE

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
17	78754760886-6	JULIA FERNANDA HENRIQUE	19	A	1	SAUDE

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**

Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.800/2024, dispensa nº 191/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE ADOBE CREATIVE CLOUD, através da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA pelo valor total de R\$ 30.882,66 (trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Limeira, 05 de junho 2024.

Sérgio Antônio Moreira- Secretária Municipal de Comunicação Social

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.245/2024, dispensa nº 186/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REPARATIVA DO COMPRESSOR DE AR MARCA AIRLUNG MODELO 7003, DE PROPRIEDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE LIMEIRA, através da empresa CARLA AUGUSTA NOUCHE SERANTONI pelo valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).

Limeira, 10 de junho 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi- Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.957/2024, dispensa nº 194/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRONICOS DE PUBLICIDADE DA OAB, TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO, VARAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DEMAIS ORGÃOS OFICIAIS DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, através da empresa PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Limeira, 10 de junho 2024.

Daniel de Campos- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13.749/2024, dispensa nº 192/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA, através da empresa WESLLEY LOPES DE CARVALHO LIMA pelo valor total de R\$ 1.371,70 (mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Limeira, 11 de junho 2024.

Dagoberto de Campos Guidi- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 91/2024 – DISPENSA Nº 92/2024, PROCESSO Nº: 8.237/2024, OBJETO: Aquisição e óleo de motor de trator de cortar grama, CONTRATADA: West Parts Peças e Lubrificantes Ltda, CNPJ nº. 27.614.905/0001-08, VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da de 27 de maio de 2024.

ATA Nº: 125/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2024, PROCESSO Nº: 4.468/2024, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de arbitragem, DETENTORA DA ATA: SFM - Eventos Esportivos Ltda, CNPJ nº 00.720.129/0001-74, VALOR TOTAL: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 128/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2024, PROCESSO Nº: 4.468/2024, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de arbitragem, DETENTORA DA ATA: Flajoca Eventos Esportivos Ltda-ME, CNPJ nº 04.811.807/0001-65, VALOR TOTAL: R\$ 310.509,08 (trezentos e dez mil quinhentos e nove reais e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 87/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 164/2019, PROCESSO Nº: 7.079/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise e emissão de resultados de exames laboratoriais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Caprilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME, CNPJ Nº: 26.368.707-0001-49, DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de maio de 2024.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO 330/2024**

**REQUISIÇÃO 18/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará contratação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – **Processo nº 330/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM HOTELEIRA** que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço [setoradministrativo@ipml.com.br](mailto:setoradministrativo@ipml.com.br), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação de Aviso, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

**I. DO OBJETO:**

1. A presente contratação tem por objeto: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO – 2 DIÁRIAS nos dias 06,07 e 08 de Agosto na cidade de Águas de Lindóia - SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**II. DA PARTICIPAÇÃO:**

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

**III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail [setoradministrativo@ipml.com.br](mailto:setoradministrativo@ipml.com.br), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Contratação, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

3. Não haverá etapa de lances.

**IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 12 de junho de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva  
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Maio	
Matricula	Nome
709751	VIVIANE DA SILVA
Junho	
Matricula	Nome
754854	ADALGISA ROQUE RAMOS
789634	ALICIA BISPO DAMASCENO
789031	ANA CRISTINA ALVES DAVOLI
789528	ANA MARIA BORTOLAN
754803	ANTONIA APARECIDA TREFT
25682	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
789517	ANTONIO LANSA RODRIGUES
789086	APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
786471	APARECIDA DINIZ FERREIRA DOS SANTOS DAVID
782572	ARACY AYRES DE OLIVEIRA
16373	AUGUSTA CHINELATTO
789746	BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA PEREIRA
783501	BENEDITA APARECIDA MARCIANO
782327	CARMEN APARECIDA BERTANHA DAS DORES
789233	CASSIA SANTOS MELOSI
789579	CLARICE APARECIDA OSSAME PEREIRA
789000	CRISTIANE FRANCISCHETTI VOLPATO
789647	DENISE APARECIDA RODRIGUES
789865	DENISE KOMEZO DE FREITAS
782947	DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



662259	DORACI FERREIRA DE OLIVEIRA CARLOS
789858	ELCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA
789595	ELIANA ISABEL LONGHINO
787205	ELIANE PEIXOTO SPAGNOLO
14290	ENEDIR BREVIOLIERI PADOVAN
789111	FATIMA APARECIDA CECCOLIN
786497	FATIMA ZONATO MARCATTO
2941	FIRMINO RANDOLFO
642827	FLAVIA ANTONIA MAIA
775037	GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
14371	HELENIS SCAVARELO JACON
789742	IDALINA MONARI
14401	INES SEPULVIDA DOMINGOS
785831	JANETE APARECIDA MACEDO
789609	JOAO ANTONIO PAZE
788684	JOAO BENEDITO NEVES
788967	JOAO DONIZETTI DE GOES
785679	JOAO PAULO RIZARDI
789185	JOAO PAULO RIZARDI
12947	JOSE LUIS DE DEUS
783048	JOSE LUIS DOS SANTOS
789164	JOSIANE DE QUEIROZ AZEVEDO
789347	JULIANA MARIA ROBUSTI
783960	LAUREN APARECIDA ASSUMPÇÃO
788976	LEA RITA DE CASSIA KEMPE ZABIN
47228	LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA
789624	LENICE ISABEL STOPPA
789525	LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO
784460	LILIAN MARIA DE GASPARE CARDOSO
789684	LINDALVA NUNES DE JESUS
787388	LUCIA HELENA DE MORAIS
789348	LUCIANA APARECIDA ROBUSTI
677043	LUCIELENA PINTO RAMALHO POSTALI
782556	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA II
685453	LUZIA TEREZINHA SCAVASSA
789211	MARCIA APARECIDA BAILO E BAILO
786080	MARCIA CHEQUE BORTOLAN BRANDAO
789344	MARCIA DUARTE DE MATTOS JACON
789153	MARIA APARECIDA MARTINS BISPO OLIVEIRA
789677	MARIA DE FATIMA QUEIROZ ALBUQUERQUE
17582	MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



784974	MARIA DE LOURDES VALIERO DOS REIS
788696	MARIA HELENA MARTINS NASCIMENTO
788971	MARIA JOSE REIS FERREIRA
730769	MARIA JOSE SANTAROSA FIGUEIREDO
789765	MARIA JOSE SCAVARELO ROBUSTI
789316	MARIA JOSE TOLEDO DE SOUZA
784010	MARIA LUIZA ROQUE MADURO
789569	MARIA TITO DE AGUIAR
789741	MARIA VILMA GOUVEA
785318	MARILENE BARBOZA KERCHE
787477	MARLENE DE SOUZA ORNAGUI
755192	MARLENE DONIZETE MARTINS
785547	MARLENE GHIRARDINI
781932	MARLI APARECIDA CAMARGO ARADO
49298	MARLI APARECIDA VITÓRIO SEGOVIA
789068	MIRIAM ROBERTO DA SILVA CRISTAL
786276	NEUSA MARIA BARBOSA MANTOVANI
783331	NIRPA MARIA TORRES ARAUJO
789929	NOEL FRANCISCO MARTINS FILHO
789150	ODETE MARABELI RESENDE
789400	RENATA CRISTINA CHIARI
789744	ROMILDA TEIXEIRA FIDELIS FERREIRA DOS SANTOS
782289	ROSA CATARINA RODRIGUES BARREIRA
789238	ROSABEL CRISTINA OTTANI BUTIJELLI
785415	ROSANA REGINA LÜDERS MACHADO DE CAMPOS
789346	ROSARIA DE JESUS ANTONIO
1325	ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA
754871	ROSEMARY CRISTINA DOS PASSOS
688703	RUTE DOS SANTOS
789839	SANDRA REGINA APARECIDA CANATO VALENTIM
789322	SILENA DOS SANTOS MARQUES
788997	SILMARA ANTONIA BARBATO
702218	SILVANA LEITE TEIXEIRA PINTO
788994	SIMONE CRISTINA DA SILVA SALVIATTI
789475	SIMONE DA SILVA FAHL PICCIRILLO
681148	SONIA APARECIDA SANTONINO PIZANI
789305	SUELY APARECIDA ROLAND DE BARROS CAMARGO
20851	TERESINHA DE JESUS DA SILVA PENTEADO FACCO
789396	YEDDA RAGAZZO COSENZA
784966	ZULMIRA JOSE FERREIRA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDEL – “EM LIQUIDAÇÃO”**

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

emdelcompras@yahoo.com.br

---

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, através de autorização do Liquidante, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 046/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 12 garrafrões de água mineral sem gás, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, envasada em garrafrão de polipropileno (pp) ou policarbonato (pc), liso, transparente, lacrado dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Proteção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no rótulo deverão estar contidas (conforme Art. 29 do Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945), contendo no mínimo o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, telefone do serviço de atendimento consumidor, em sistema de comodato, com validade mínima de 02 (dois) meses na data de entrega. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações por meio do telefone (19) 3404-9829, pelo e-mail: valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br ou diretamente no endereço eletrônico: encurtador.com.br/agEG6 para obtenção do Termo de Referência e Especificações Técnicas e a Proposta de Preço.

Limeira, 12 de Junho de 2024.  
Departamento de Compras e Licitações